



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 23 de 18 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ NAS DATAS QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a existência de decreto estadual de nº 21.655 de 14 de Outubro de 2022, decreto este que transfere a data do feriado comemorativo do “dia do servidor público estadual” do dia 28 de Outubro de 2022 para o dia 11 de Novembro de 2022 no âmbito das repartições públicas estaduais.

CONSIDERANDO a importância em fornecer aos colaboradores da unidade, fornecedores, municípios consorciados e a população atendida pelo órgão de saúde, informações prévias a respeito do seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Estadual” no âmbito de todo o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, inclusive da Policlínica regional de Irecê, a qual é parte integrante do CSRIRECÊ.

Art. 2º Definir a data do dia 14 de novembro de 2022 como ponto facultativo. no âmbito de todo o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, inclusive da Policlínica regional de Irecê, a qual é parte integrante do CSRIRECÊ.

Parágrafo 1. A título de Informação, esclarece que o ponto facultativo do dia 14/11/2022 será compensado internamente com o remanejamento dos atendimentos deste dia para os demais dias uteis no mês de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 18 de Outubro de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ